



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2226/2012

Designar para substituição a servidora **ROSEMAR APARECIDA SALTON ALCAIDE DE ABREU**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **ROSEMAR APARECIDA SALTON ALCAIDE DE ABREU**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.035.328-1 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 019.572.029-63, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **LUTCI CONCEIÇÃO BRESSIANI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.967.344 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 844.050.909-04, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Souza Naves - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença tratamento de saúde, no período de 01 de dezembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 226/2012

Unidade para a realização de serviços de
APARELHO BASTON ALCAIDE DE ABREU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a ser feita ROBERTA APARECIDA BASTON
ALCAIDE DE ABREU, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.928.328-4
- SSP-PR, e inscrita no CPF nº 019.732.024-88, nomeada em 05 de agosto de
2011, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatístico
para substituir a ex virota LUIZ CONCEIÇÃO BRASILEIRO DOS SANTOS,
portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.887.344 - SSP-PR, e inscrita no
CPF nº 034.600.909-04, nomeada em 05 de fevereiro de 2011, ocupante do
Cargo de Professor, pelo regime Estatístico, prestando serviço na
Escola Municipal Souza Ilvies - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por
motivo de licença tratamento de saúde, no período de 01 de dezembro de
2012 a 18 de dezembro de 2012, de acordo com o artigo 8º, a parágrafo, da
Lei Complementar nº 054 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14	12
DE Nº 9653	
UMUARAMA, 14	12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORTES RIBEIRO
Secretário de Administração